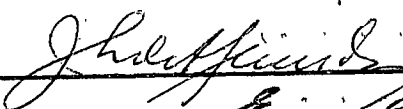
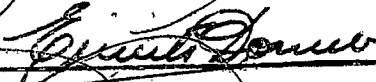
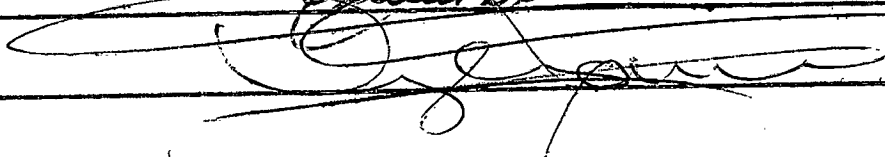
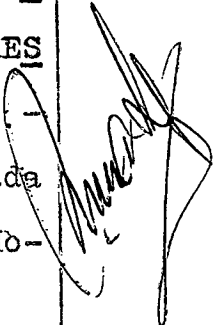


A T A da centésima quinquagésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA - DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.-

19.7  
  
  


Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 157ª reunião do Conselho, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho, da designação do Dr. JAYME DE ASSIS ALMEIDA para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, interinamente, por impedimento do Dr. Ernesto Silva. A seguir o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) - Recomendar à Diretoria a conveniência de ser estudada a forma de ARRENDAMENTO DOS RESTAURANTES U.V. da Super-Quadra 107, ora em sua fase final de construção, com o objetivo de ser assegurada a sua destinação a estabelecimento popular. 2) - Ho-



mologar a decisão da Presidência que autoriza a venda da CHACARA 23, DO TRECHO 8, às IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, conforme reserva anterior .

3) - Aprovar o estudo e planejamento dos serviços de manutenção do SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE BRASÍLIA-RIO, encaminhado pelo D.T.U.I., e autorizar a assinatura do contrato com a R.C.A. VICTOR RADIO S.A. .

4) - Fixar as condições de arrendamento do RESTAURANTE DA U.V. à SORVETERIA AMERICANA, nas seguintes bases: 0,5% (meio por cento) do valor da obra, no 1º ano; 1% (um por cento), no 2º ano; e 1,5% (um e meio por cento), nos anos subsequentes. 5) - Aprovar a

proposta do D.E. para CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS COMPLEMENTARES. 6) - Autorizar a construção do

CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, aprovando o orçamento atualizado apresentado pela firma MARGAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. "MECOL", descontando-se, em bolsas de estudo, o pagamento do valor da obra. 7) - Determinar, em face da proposta apresentada

pela IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA "OTO MEINBERG" para a construção de lojas entre os pilotis do Brasília

Palace Hotel, mediante cessão em comodato, seja sobrestada qualquer vinculação contratual concernente ao mencionado Hotel, tendo em conta as reiteradas ponderações do Conselho Fiscal sobre a conveniência de

promover, a NOVACAP, a rescisão do contrato com o BRASÍLIA PALACE HOTEL. 8) - Manifestar o seu propósito

de encontrar solução satisfatória para a solicitação do SENHOR ARCEBISPO DE BRASÍLIA, no sentido de um acordo para a DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS DO PATRIMÔNIO - DE SÃO SEBASTIÃO DE PLANALTINA, solicitando, preliminarmente, o parecer do Departamento Jurídico. 9) - Homologar a decisão da Diretoria, aprovando o resultado da concorrência relativa à execução da TUBULAÇÃO ADUTORA E TUBULAÇÃO FORÇADA para aproveitamento hidroelétrico do PARANOÁ. 10) - Adiar o julgamento do pedido formulado pela COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL por haver pedido vista do processo o Conselheiro José Ludovico de Almeida. 11) - Converter em diligência o julgamento do processo da PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, a fim de que o D.E.P. informe quem determinou a localização do terreno requerido e a elaboração da respectiva planta. 12) - Autorizar a doação das sucatas de cobre e chumbo às PIONEIRAS SOCIAIS, de valor estimado em Cr\$300.000,00. 13) - Aprovar a sugestão da Diretoria, autorizando a venda de terreno às IRMÃS MISSIONÁRIAS ZELADORAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, mantido o preço do tempo da reserva. 14) - Indeferir o pedido encaminhado por um funcionário do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI -, por falta de habilitação, do requerente, para subscrever em nome daquela Autarquia. 15) - Reconsiderar sua decisão anterior, autorizando o arrendamento de 1.000 (mil) hectares à firma FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A, -

mantidas as condições, sujeita a assinatura do contrato à prévia verificação do estado das obras e benfeitorias realizadas, a ser feita pela Diretoria Financeira. 16) - Autorizar a efetivação da venda da projeção nº 8, da Super Quadra Sul 311 ao Sr. NELSON PAZ ZANESE, de acôrdo com a reserva feita. 17) - Abster-se de apreciar o mérito do pedido de 3 (três) projeções de SQD e 3 (três) de SQS para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA, por entender que a petição deixa de ser formulada pelo representante legal da Fundação, na conformidade de seus Estatutos. 18) - Abster-se, igualmente, de apreciar o mérito do pedido de 3 (três) projeções de SQD e 3 (três) de SQS para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, por entender que a petição não é formulada pelo representante legal da Fundação. 19) - Converter em diligência o julgamento do processo do TRÓPICOS ATLÉTICO CLUBE, para que seja apresentada a prova de aquisição de personalidade jurídica da instituição e registro de seus Estatutos. 20) Converter, igualmente, em diligência o julgamento do processo da ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA, para que seja apresentada a prova de aquisição de personalidade jurídica da instituição e registro de seus Estatutos. 21) - Autorizar a venda do lote nº 4, Quadra DS, Setor Hoteleiro Sul, ao Sr. ABDALA NICOLA CHINIARA, face à informação do órgão próprio. 22) - Autorizar a inclusão dos itens D, G e H contidos na ex-

posição apresentada, nesta data, pela COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES, no contrato a ser firmado entre a interessada e a Novacap. 23) - Autorizar a PRORROGAÇÃO POR 50 DIAS do prazo contratual para TÉRMINO DA OBRA DO TEATRO OFICIAL, em que é responsável a CONSTRUTORA RABELLO S.A.. 24) - Solicitar o pronunciamento do Departamento Jurídico sobre os processos de venda das projeções das SUPER-QUADRAS 210 e 215 à SINCAL, de modo a resguardar os interesses da Companhia. 25) - Autorizar a dispensa de concorrência pública para alteração do sistema de ILUMINAÇÃO DOS PALÁCIOS "PLANALTO", "SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL" e "CONGRESSO NACIONAL", tendo em vista a premência do tempo para a execução do serviço de interesse público. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente.

